



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pelo **Sra. Denise Vidal Gadelha Formighieri** – Edital N° 03/2016 do PEC/UFC

RECURSO

A candidata, **Denise Vidal Gadelha Formighieri**, afirma que sua inscrição foi indeferida por não escrever a linha de pesquisa, considerando que o edital levou a interpretar que não é obrigatório e sim opcional.

AVALIAÇÃO

- Sobre o Número de Vagas, o Edital 03/2016 especifica no item 3.3:

“Os candidatos para a área de Construção Civil **deverão escolher** a Linha de Pesquisa que desejam concorrer no Formulário de Inscrição.”

- A respeito da documentação para inscrição, o Edital 03/2016 especifica no item 5, alínea h:

“Uma **carta de motivação**, datada, assinada, redigida em português e com no mínimo 500 e no máximo 800 palavras, identificando as motivações pelas quais deseja fazer este Mestrado, apresentando também as ideias centrais que almeja pesquisar na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO** (obrigatório) e na **LINHA DE PESQUISA** (opcional) de seu interesse, especificadas no item 1.2”.

PARECER

É obrigatório declarar a linha de pesquisa no formulário de inscrição. É opcional a apresentação da linha de pesquisa apenas na carta de motivação. Diante do exposto, o recurso da candidata é **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção